

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Medicina Dentária, especialidade de Reabilitação Oral, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, requeridas pelo *Doctor* Duarte Nuno da Silva Marques.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 13 de maio de 2019.



António Cruz Serra

Reitor